



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA Nº 1353/2017**

**DATA: 27.12.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 176.806.800-0, exonerar a partir da data de 18.12.2017, a servidora Maria Eliza Slongo Chiossi, portadora do CPF nº 837.189.159-87 e RG nº 6.025.528-8, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 2º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 176.806.796-9, exonerar a partir da data de 18.12.2017, a servidora Mareci Zucchi Lovatto, portadora do CPF nº 837.177.819-87 e RG nº 4.802.900-0, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 3º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 176.806.795-0, exonerar a partir da data de 18.12.2017, a servidora Dejanira da Silva Cauvila, portadora do CPF nº 797.797.199-20 e RG nº 5.750.399-8, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 4º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 178.989.662-0, exonerar a partir da data de 18.12.2017, a servidora Cleonir M. de Avila Bacin, portadora do CPF nº 697.477.929-15 e RG nº 4.876.875-0, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 5º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 178.989.688-3, exonerar a partir da data de 26.12.2017, a servidora Neusa S. da Silva das Neves, portadora do CPF nº 680.830.099-20 e RG nº 4.885.422-2, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 6º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 178.989.688-3, exonerar a partir da data de 26.12.2017, a servidora Neusa S. da Silva das Neves, portadora do CPF nº 680.830.099-20 e RG nº 4.885.422-2, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 7º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 177.613.644-3, exonerar a partir da data de 26.12.2017, a servidora Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti, portadora do CPF nº 665.723.809-63 e RG nº 3.584.379-5, cargo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte horas).

**Art. 8º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.



Prefeitura de

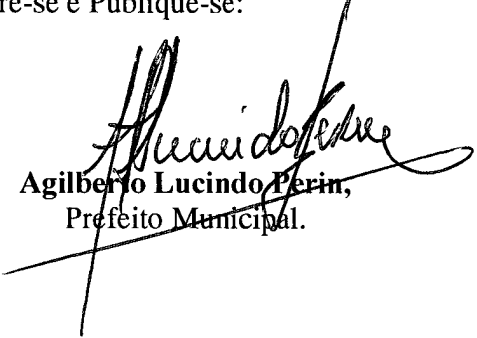
**Itapejara D'Oeste**

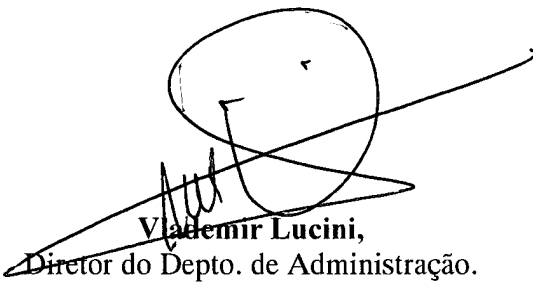
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**Art. 9º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

  
Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

  
Vladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.